



Governo do Distrito Federal
 Departamento de Trânsito do Distrito Federal
 Gerência de Apoio Administrativo
 Núcleo de Contrato e Convênio

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2019, nos termos do Padrão nº 14/2002.
Processo nº 00055-00024376/2019-19

Cláusula Primeira – Das Partes

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei nº 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.475.855/0001-79, denominada Contratante, representada por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO**, CPF nº 296.116.101-06, CI nº 724.881 SSP/DF, na qualidade de Diretor-Geral, com delegação de competência prevista no art. 100, do Decreto nº 27.784/2017, que dispõe do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06541-078, doravante denominada Contratada, representada por **RENATA NUNES FERREIRA**, CPF nº 371.237.288-40, CI nº 485370104 SSP/SP, na qualidade de Representante Legal.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, sendo o valor atualmente contratado de R\$ 365.507,08 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e oito centavos) anuais, representando o valor mensal estimado de R\$ 30.458,92 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Código do Item	Unidade de Fornecimento	Descrição do Item	Quantidade	Valor Total
23	COMBUSTÍVEL - LOTE 4 - 23	litro	Fornecimento de combustíveis por intermédio de rede credenciada - Agente redutor líquido de óxido de nitrogênio automotivo - ARLA	1.000	R\$ 4.618,90
26	COMBUSTÍVEL - LOTE 5 - 26	litro	Fornecimento de combustíveis por intermédio de rede credenciada - Querosene de Aviação (QAV)	60.000	R\$ 350.922,00
-	-	-	Taxa de Administração	-	R\$ 9.966,18

2.2 A contratada renunciou ao direito de reajuste, consoante ao Ofício de manifestação (117760351).

Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar de 26/09/2023 a 26/09/2024.

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 24201
- II – Programa de Trabalho: 06122621726980002
- III – Natureza da Despesa: 339037
- IV - Fontes de Recursos: 237/437, 183 e 220

Cláusula Quinta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2019, a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o §1º do art. 61 e art. 60, respectivamente, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 25 de setembro de 2023.

Peio DETRAN/DF:

Takane Kiyotsuka do Nascimento
Diretor-Geral

Pela Contratada:


Renata Nunes Ferreira
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KİYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 26/09/2023, às 19:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123096706)
verificador= 123096706 código CRC= 886F04D5.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 3343-5184
Site - www.detrان.df.gov.br